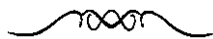


Edital



-----Manuel Carlos Pereira Rodrigues, Vereador a Tempo inteiro da Câmara Municipal de Mirandela, torna público que: -----

-----Nos termos do disposto no artigo 27.º, do Decreto-Lei 555/99, de 16 de dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei 26/2010, de 30 de março e por aplicação da alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º, do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei 442/91, de 15 de novembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 6/96, de 31 de janeiro, notificar todos os proprietários dos lotes inseridos no loteamento titulado pelo alvará n.º 4/1985, em nome de “Elda Dora Bahamonde Alves de Serpa Pinto”, sito no lugar do Cruzeiro, na freguesia e concelho de Mirandela, para pronúncia sobre a proposta de alteração às especificações do alvará de loteamento referenciado. -----

-----Mais se informa que o pedido de alteração foi requerido por Lurdes Adelaide Meireles Novais, e incide sobre o lote da urbanização com o n.º 32. -----

-----Pelo presente Edital concede-se o prazo de 10 (dez) dias a contar da data da sua publicação, para se pronunciarem sobre o pedido supra mencionado, podendo os interessados, recorrer à consulta do respectivo processo na Subunidade Orgânica Administrativa e de Fiscalização, durante o horário de expediente. -----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais públicos do costume e publicado na página da internet do Município. -----

-----Paços do Município de Mirandela, 05 de fevereiro de 2014. -----

Por delegação de competências
O vereador a tempo inteiro



(Dr. Manuel Carlos Pereira Rodrigues)